



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2022

Concede a Deuza Aparecida Laurenção Bortoli o(a) Diploma de Educador Emérito.

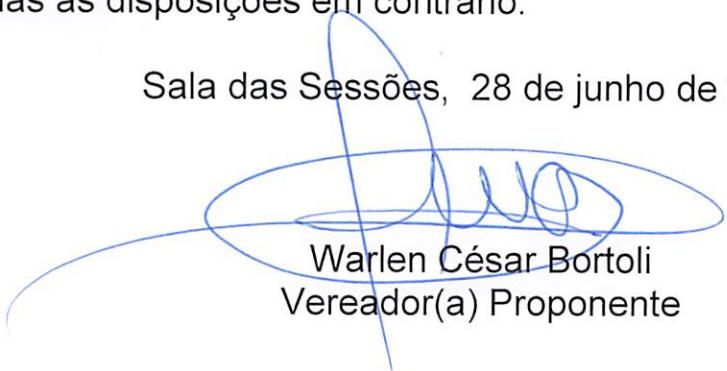
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido(a) a Deuza Aparecida Laurenção Bortoli o(a) Diploma de Educador Emérito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.


Warlen César Bortoli
Vereador(a) Proponente



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2022

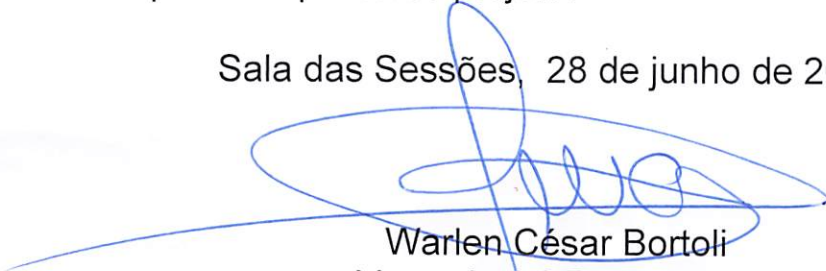
Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de Resolução em epígrafe, concedendo o(a) Diploma de Educador Emérito a Deuza Aparecida Laurenção Bortoli.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.


Warlen César Bortoli
Vereador(a) Proponente